



**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra**

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
24/04/12 pág. 01
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 02/2012, que tem como objeto a alienação de Lotes Municipais situados no Loteamento Futura, quadras 02, 03 e 04. PROMITENTES COMPRADORES:

Pedro Alves dos Reis, valor total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais);

Jamile Mustapha Alaeddine, valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais);

Josias Souza Stelger, valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

Queli Fernanda Rannow de Alvarenga Herberts, valor total de R\$ **85.100,00** (oitenta e cinco mil e cem reais);

Ejames Elias, valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de abril de 2012.

Guaíra (Pr), 18 de abril de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal